

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1316 PÁG.01 –QUARTA -FEIRA – 02-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 184/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 554/2019 de 23 de Novembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

04.001.10.301.0020.2031 Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal				
3.3.90.32.00.00	331	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303	Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 4.000,00
04.002.10.122.0020.2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				
3.3.90.30.00.00	348	MATERIAL DE CONSUMO	1000	RECURSOS LIVRES R\$ 3.000,00
06.002.15.452.0013.2057 Manutenção das Atividades da Gerencia de Serviços Urbanos				
3.3.90.30.00.00	571	MATERIAL DE CONSUMO	1000	RECURSOS LIVRES R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00	575	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	RECURSOS LIVRES R\$ 50.000,00
SOMA SUPLEMENTAÇÕES				R\$ 87.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais)**, correspondente a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações.

I - ANULAÇÃO PARCIAL

07.001.04.122.0009.2064 Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários				
3.3.90.30.00.00	647	MATERIAL DE CONSUMO	1000	RECURSOS LIVRES R\$ 11.000,00
3.3.90.39.00.00	654	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	RECURSOS LIVRES R\$ 11.000,00
07.003.20.606.009.2.067 Manutenção das Atividades de Manutenção de Estradas Vicinais				
3.3.90.30.00.00	683	MATERIAL DE CONSUMO	1000	RECURSOS LIVRES R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00	684	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000	RECURSOS LIVRES R\$ 15.000,00
08.007.04.122.0006.2086 Manutenção das Atividades de Recursos Humanos				

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1316 PÁG.02 –QUARTA -FEIRA – 02-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
---	---

3.3.90.40.00.00	770	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	R\$ 35.000,00
SOMA REDUÇÕES				R\$ 87.000,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 26 dias do mês de Setembro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1316 PÁG.03 –QUARTA -FEIRA – 02-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 09/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

Os candidatos relacionado abaixo classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 – EDITAL nº 003/2018, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 03/10 à 07/10 de 2019, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
DANIELA CRISTINA ROMPATO FELIPE	PROFESSOR
ALESSANDRA REGINA AMORIN CAMARGO	PROFESSOR
GLEYSE JACKELINE DA SILVA BRAMBILA	PROFESSOR
RITHIELLI MANOELINA C BRANDOLIM	PROFESSOR
ANDRESSA VITORINO DA SILVA PERIN	PROFESSOR

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná,
aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Juntos construindo um futuro melhor”